



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 029/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: **28.199.997/0001-70**, sediada na Rua Presidente Campos Salles, nº 67, Vila Oceania, Mogi Mirim/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **10860810** SSP/SP, e CPF nº **066.287.058-11**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 163/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
INSUMOS HOSPITALARES						
52	Fio de algodão/poliéster c/ag nº 0	30	cx c/24	brasuture	R\$ 34,56	R\$ 1.036,80
58	Fio de nylon c/ag nº 0	40	cx c/24	medix	R\$ 34,08	R\$ 1.363,20
59	Fio de nylon c/ag nº 1	30	cx c/24	medix	R\$ 34,08	R\$ 1.022,40
INSTRUMENTAL CIRURGICO						
271	Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM	10	unidade	imperial	R\$ 84,00	R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



272	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	10	unidade	imperial	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
275	Cuba inox redonda 160ml	20	unidade	imperial	R\$ 14,20	R\$ 284,00
276	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade	imperial	R\$ 19,90	R\$ 398,00
	02 - ATENÇÃO BÁSICA					
IT	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
58	Fio de nylon c/ag nº 0	20	cx c/24	medix	R\$ 34,08	R\$ 681,60
59	Fio de nylon c/ag nº 1	20	cx c/24	medix	R\$ 34,08	R\$ 681,60
						R\$ 7.547,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.547,60 (Sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA/EPP
CNPJ: 28.199.997/0001-70

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

LUIZ GUILHERME Assinado de forma
DE GUSMAO digital por LUIZ
RIBEIRO:0662870
5811 GUILHERME DE
GUSMAO
RIBEIRO:0662870581

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 039/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Rubens Moura Fernandes CPF: 051.816.683-05
2. Edinéria da silva Brito CPF: 026.881.671-97



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 16 de janeiro de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PE: 41/2023

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE PREÇOS

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 28.199.997/0001-70

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 67, MOGI MIRIM – SP

CEP: 13.800-530

FONE (19) 3549.0620 – CELULAR (19) 9.9659.8483

E-MAIL: comercial1@mogimedical.com.br / mogimedical@outlook.com e/ou vendas3.mogimedical@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato)

NOME: LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO

CPF: 066.287.058-11

PIS: 10.860.810 SSP SP

FONE: (19) 9.9659.8483

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM

AGÊNCIA: 0578-9

CC: 46.132-6

A apresentação desta Proposta é como uma indicação de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa nesta LICITAÇÃO, bem como que a empresa é idônea para todos os fins de Direito.



APRESENTAÇÃO DOS ITENS E VALORES

Item	Especificação do Material/ Serviço	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor total
52	FIO DE SUTURA Marca / Fabricante: BRASUTURE Modelo: AA554 REGISTRO ANVISA: 10372360021 PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Fio de Sutura Algodão/Poliester N° 0, Na Cor azul, Sem Agulha, Estéril, tamanho de 15x45cm. Caixas com 24 unidades não podem ser fracionadas.	CX	30	R\$ 34,56	R\$ 1.036,80
58	FIO DE SUTURA Marca / Fabricante: MEDIX Modelo: 9824/ 9819 REGISTRO ANVISA: 80495519040 PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Fio de Sutura MonoNylon/Nylon, Poliamida,Diametro N° 0, cor preto, 45cm de comprimento com agulha Circulo triangular cortante, Estéril, com 3/8 e 2,0 OU 3,0 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades não podem ser fracionadas.	CX	60	R\$ 34,08	R\$ 2.044,80
59	FIO DE SUTURA Marca / Fabricante: MEDIX Modelo: 9826/ 9817 REGISTRO ANVISA: 80495519040 PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Fio de Sutura MonoNylon/Nylon, Poliamida,Diametro N° 1, cor preto, 45cm de comprimento com agulha Circulo triangular cortante, Estéril, com 3/8 e 2,0 OU 3,0 cm de comprimento. Caixas com 24 unidades não podem ser fracionadas.	CX	50	R\$ 34,08	R\$ 1.704,00
271	BANDEJA INOX Marca / Fabricante: IMPERIAL Modelo: BANDEJA INOX 30X20X4CM ANVISA PRODUTO NÃO REGULADO http://antigo.anvisa.gov.br/en/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados PROCEDÊNCIA NACIONAL	UND	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00



	<u>Detalhes / especificações:</u> Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM					
272	BANDEJA INOX Marca / Fabricante: IMPERIAL Modelo: BANDEJA INOX 42X30X4,5CM ANVISA PRODUTO NÃO REGULADO http://antigo.anvisa.gov.br/en/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	UND	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00	
275	CUBA INOX Marca / Fabricante: IMPERIAL Modelo: CUBA INOX 160ML ANVISA PRODUTO NÃO REGULADO http://antigo.anvisa.gov.br/en/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Cuba inox redonda 160ml	UND	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00	
276	CUBA INOX Marca / Fabricante: IMPERIAL Modelo: CUBA INOX 340ML ANVISA PRODUTO NÃO REGULADO http://antigo.anvisa.gov.br/en/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados PROCEDÊNCIA NACIONAL <u>Detalhes / especificações:</u> Cuba inox redonda 340ml	UND	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00	

Validade da proposta: 60 dias contados da data de abertura da proposta.

Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da retirada da nota de empenho.

Local de Entrega: CONFORME NOTA DE EMPENHO.

Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação das notas fiscais.

PRAZO DE VALIDADE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

Declaro, sob as penas da lei, que o Equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital e seus Anexos.



Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

Declaro, que compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Atenciosamente;

LUIZ GUILHERME Assinado de forma
DE GUSMAO digital por LUIZ
RIBEIRO:06628705 GUILHERME DE
811 GUSMAO
RIBEIRO:06628705811

LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO

CPF: 066.287.058-11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA/DEMAIS-CNPJ: 20.352.354/0001-02**, Valor R\$ 18.179,32 (Dezoito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA/ME-CNPJ: 22.140.414/0001-59**, Valor R\$ 837.289,93 (Oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **MCIENTIFICA LTDA/EPP-CNPJ: 05.230.436/0001-90**, Valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA/EPP-CNPJ: 28.199.997/0001-70**, Valor R\$ 7.547,60 (Sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de

dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA/ME-CNPJ: 14.630.535/0001-50**, Valor R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA/EPP-CNPJ: 10.749.855/0001-73**, Valor R\$ 665.750,46 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA/EPP-CNPJ: 01.721.446/0001-78**, Valor R\$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d8489b05b8297fd12cd1de2294d26f4d

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024.